



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de dezembro de 2020

Edição 1.523 - Ano XV - Semanal

ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana-APAE, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 197.507,28 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) ref. período de JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, em 12 parcelas mensais de R\$ 16.458,94 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), conforme minuta do termo de	
Processo Adm. nº: 177/2020	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item	
Forma Pgto. / Reajuste:	
Prazo Entrega/Exec.: MENSAL	
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616	
Urgência:	
Vigência: 12 MESES	
Observações:	
Convidados:	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
156	07.01.2.275.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.50.43.45.00.00.00	0,01
157	07.01.2.275.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA Fonte de Recurso : 1104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.3.50.43.45.00.00.00	0,01
Total previsto:				0,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	REPASSE APAE (086-01-0008)	16.458,9400	197.507,28
Total Geral →				16.458,9400	197.507,28

Tamarana, 15 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguradora de veículos, compreendendo uma van de transporte veículo Fiat Ducato, Placa BEM-9G23, com o valor total de R\$ 3.493,44 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme C.I N° 1037/2020 da Secretaria de Administração e C.I. 2.789/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde

Processo Adm. nº: 178/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência: 30 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
213	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.39.69.03.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Cobertura de seguro para veículo van modelo I FIAT DUCATO GREENC PAS, 16 passageiros, Cor Branca bright Ano 2020/2020 Placa BEM 9G23, Motor a Diesel. (069-01-0013)	3.493,4400	3.493,44
Total Geral —>				3.493,4400	3.493,44

Tamarana, 16 de Dezembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 30/10/2020

REF.: CONTRATO Nº 115/2020 de 03/08/2020.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.
PROCESSO Nº 099/2020.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obra de Construção de 01 (um) POÇO ARTESIANO PROFUNDO (profundidade 120 metros), que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Água Limpa Poços Artesianos LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Guilherme nº 335, Jardim Tarobá, CEP: 86.042-290, Londrina/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob. Nº 82.653.239/0001-25 e no I.E. 60.128.214-31, neste ato representada por *Fábio Jasinski Marcuci*, inscrito no CPF sob o nº 034.794.689-50;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 115/2020 de 03/08/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias sem reajuste, no prazo de execução e no prazo de vigência do contrato de Obra de Construção de 01 (um) POÇO ARTESIANO, conforme Parecer Jurídico n. 319/2020



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

(fls. 090 a 093 do Processo Licitatório), ficando a vigência em 02/11/2020 à 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito

ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS
LTDA
CONTRATADA
Fábio Jasinski Marcuci
Representante Legal

Dalva Aparecida Siena
Secretária de Saúde

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE PRAZO
Nº 001 de 12/11/2020

CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Termo Aditivo de aumento de prazo de contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, Axial Terraplanagem e Pavimentação LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: **AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.195/0001-01, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, 1.055 - Sala 807, Fazenda Gleba Palhano, Cep: 86.050-460, Londrina/PR, neste ato representado por Diego Ferreira Ária Pedalino, inscrito no CPF sob o nº 039.241.539-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objetivo a redução financeira do **CONTRATO Nº 062/2020 de 21/05/2020**, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias sem reajuste, no prazo de execução e no prazo de vigência de contrato de empreitada, conforme Parecer Jurídico n. 320/2020 (fls. 816 a 818 do Processo Licitatório), ficando a vigência em 18/11/2020 à 16/02/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 12 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

**AXIAL TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CONTRATANTE
Diego Ferreira Ária Pedalino
Representante legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda

TERMO ADITIVO DE FOMENTO
Nº 001 de 03/12/2020

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 058/2020 DE 13/04/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 040/2020

Primeiro Termo aditivo de Fomento, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Associação dos Moradores da Terra Indígena Apucarantina.

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO DIAS SIENA**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

TOMADORA : **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, situada na Colônia Terra Indígena Apucarantina, S/N CEP 86125-000 no município de Tamarana-PR, representada por seu presidente, o Sr. **ARI VENH MU LOURENÇO**, inscrito no CPF sob nº 859.476.879-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **TERMO DE FOMENTO Nº 058/2020 DE 13/04/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 09 (nove) meses no prazo da vigência do Termo de Fomento, ficando aditado ao Contrato Original a vigência de 01/01/2021 à 30/09/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Dezembro de 2020.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ARI VENH MU LOURENÇO
Presidente

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Bruna Silva Miranda
Secretária da Fazenda

Vistado sob o aspecto formal,
nos termos do artigo 38, da Lei
Federal N° 8.666/93 e
alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
Nº 001 de 16/12/2020

CONTRATO Nº 103/2020 de 13/07/2020

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Termo Aditivo de Supressão de contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, Turfgreen Comércio de Grama Sintética, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48.

CONTRATADO: **TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.265/0001-69, estabelecida na Rua Ottokar Doerffel, 730 - Sala 203, Atiradores, Joinville/SC, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Osmair de Farias Martins, inscrito no CPF sob o nº 429.063.429-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objetivo a redução financeira do **CONTRATO Nº 103/2020 de 13/07/2020**, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA – DO VALOR

Fica suprimido do Contrato Original o valor de R\$ 2.099,49 (dois mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente à 0,90%, do referido instrumento contratual de execução de obra pública licitada pelo valor global, em decorrência de decréscimo quantitativo do objeto, conforme justificado no Parecer Técnico (fls. 630 e 632 de Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 318/2020 (fls. 639 à 641 do Processo Licitatório), passando o contrato total de R\$ 232.984,94 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 230.885,45 (duzentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

TURFGREEN - COMÉRCIO DE
GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA
CONTRATANTE
Osmair de Farias Martins
Representante legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 16/12/2020

REF.: CONTRATO Nº 109/2020 de 27/07/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 007/2020

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de
Empreitada de obra por preço global,
que entre si celebram o MUNICÍPIO DE
TAMARANA e a empresa ARTEFATOS
DE MADEIRA REGIS LTDA ME, na
forma abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.801.221/0001-94, localizada na Rodovia Br 470, km 150, CEP: 89.188-000, Agronômica/SC, representada por seu Procurador, Sr. Dioni Dela Justina, portador da Cédula de Identidade RG nº 4719998 SSP/SC e CPF nº 073.035.089-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 109/2020 de 27/07/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA DO TA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo de execução de Parque Infantil no Residencial Cristo Rei, conforme



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

Parecer Jurídico n. 313/2020 (fls. 306 à 309 do Processo Licitatório) e novo Cronograma Físico – Financeiro apresentado pela empresa Artefatos de Madeira Regis (fls. 312 à 313 do processo Licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS
LTDA ME
CONTRATADA
Dioni Dela Justina
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal,
nos termos do artigo 38, da Lei
Federal N° 8.666/93 e
alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 16/12/2020

REF.: CONTRATO Nº 088/2020 de 19/06/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020

*Segundo Termo Aditivo de Contrato de
Empreitada de obra por preço global, que
entre si celebram o Município de
Tamarana e a empresa Greenpav
Pavimentação Asfáltica Eireli, na forma
abaixo:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.365.398/0001-41, localizada na Rua Flamingos, 357, Sala 701, Edif. Central Park, Centro, Cep: 86.700-040, Arapongas, Pr, representada por Srª *Bruna Sartorio Guimarães*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.435.462-9 e CPF nº 067.617.219-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 088/2020 DE 19/06/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA DO TA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de execução de recape asfáltico no Conjunto Sebastião de Moura Tresse, conforme Parecer Jurídico n. 315/2020 (fls. 745 a 748 do Processo Licitatório) e novo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

Cronograma Físico – Financeiro apresentado pela empresa Greenpav Pavimentação
Asfáltica Eireli, (fls. 751 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

GREENPAV PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA EIRELI
CONTRATADA
Bruna Sartorio Guimarães
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Antonio Manoel Gonçalves
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 197.507,28 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) ref. período de JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021, em 12 parcelas mensais de R\$ 16.458,94 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), com fulcro no art. 25 caput da Lei de Licitações N.º 8.666/93 e Lei 13019/2014.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguradora de veículos, compreendendo 1 (uma) van de transporte, Placa BEM-9G23, com o valor total de R\$ 3.493,44 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 16 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO
REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020
DE 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 161/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE LINHA GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA DURANTE O PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 22.996,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
206/2020 DE 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 162/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DE SOUZA
 TAJIMA – EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, FERRAGEM, ELÉTRICA, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES GERAIS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 824.977,98 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
207/2020 DE 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 162/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, FERRAGEM, ELÉTRICA, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES GERAIS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 116.790,62 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
208/2020 DE 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 162/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, FERRAGEM, ELÉTRICA, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E



MANUTENÇÕES GERAIS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 38.188,90 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

ERRATA

A Presidente e a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamarana - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente errata tornar público para conhecimento dos interessados, que houve correção na Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2020. Publicado no Jornal Oficial do Município na Edição nº 1518/2020 do dia 07/12/2020.

ONDE SE LÊ:

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguradora de veículos, compreendendo 1 (uma) van de transporte veículo Fiat Ducato, e 1 (um) veículo Mercedes Bens Sprinter, com o valor total de R\$

5.781,40 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

CORRIGE-SE PARA:

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguradora de veículos, compreendendo 1 (uma) van de transporte veículo Fiat Ducato, com o valor total de R\$ 3.248,56 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Ficam inalteradas as demais informações referentes ao processo.

Tamarana – PR, 16 de Dezembro de 2020.

Dione Cordeiro da Silva
Diretoria de Licitação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br